



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

ATA Nº 002/2020

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2020

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, na Sala de reuniões do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 136/2020, para manifestar-se a respeito do parecer emitido pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura de Tramandaí. O departamento supracitado emitiu o parecer favorável para as empresas CONSTRUTORA CONSTROIBEM EIRELI, PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA, OURO FINO CONSTRUTORA LTDA e KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO – ME, o qual também foi acatado por esta comissão. Entretanto houve alguns apontamentos na ata nº 1 por parte do Sr. Cristiano Fortes Francisco, representante da empresa CONSTRUTORA CONSTROIBEM EIRELI o qual aponta que a empresa OURO FINO CONSTRUTORA LTDA havia apresentado os atestados constantes nas páginas 206 e 207 deste processo, estão em cópia simples. Porém nas páginas 208 e 209 consta a certidão de acervo técnico emitido pelo CREA – RS que informa seu inteiro teor os números de registros dos selos de segurança nº 92433 e 92434 constantes também no atestado da página nº 208, o mesmo selo de registro consta no atestado constante na página nº 210 e 211 e mencionado no CAT constante na página nº 212 informando que este documento possui registro digital no CREA – RS sendo desnecessário a inabilitação da referida empresa. Quanto a empresa KATIA CILENE DE LIMA CONCEIÇÃO – ME foi constatada que a mesma não apresentou a cópia da cédula de identidade exigido no subitem 4.3.3 conforme aponta o Sr. Cristiano Fortes Francisco sendo por este motivo considerada inabilitada para a continuidade deste processo licitatório. As demais empresas CONSTRUTORA CONSTROIBEM EIRELI, PLANAUTO PAVIMENTAÇÕES LTDA e OURO FINO CONSTRUTORA LTDA a CPL as considera habilitadas para a continuidade deste processo licitatório e diante disso concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediatamente posterior à lavratura/publicação desta Ata, para apresentação de recursos, em conformidade ao art. 109, § I “b” da Lei 8.666/93. Os envelopes nº 2 (Propostas Financeiras) permanecerão em poder da comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência, opção Licitações (Aviso de Editais, Publicação/Suspensão/Anulação/Revogação) e opção Licitações (Editais de Tomada de Preços) opção (Edital de Tomada de Preços nº

048/2020). A sessão encerrou-se às 16h e 30min. Nada mais havendo a relatar, assino a presente Ata, eu, Caroline Selister Euzébio dos Santos, que a lavrei e que segue assinada juntamente com os demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

Luis Tiago Pires de Souza – Presidente

Cindi Garcia Amaral – Membro

Milene Wagner – Membro

Caroline Selister Euzébio dos Santos – Membro

Ana Paula Mayer Marques - Membro